PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 715, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Homologa a aprovação em Estágio Probatório dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e parecer conclusivo do Subcomitê de Carreira e Competências do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, relativos à homologação em estágio probatório dos servidores constantes do PA-000005970/2023,

RESOLVE:

Homologar a aprovação em Estágio Probatório dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, a seguir relacionados, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003:

1. MANOEL MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação;

2. DANIEL COSTA HOLANDA, FRANCISCO ROGERIO DE CARLOS CORREA e WILSON VIEIRA GOMES FILHO, ocupantes dos cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça e Avaliador Federal;

3. MATHEUS ALEXANDER SANTOS FERREIRA, SUSAN CHRISTIAN SANTOS DA SILVA e JOSI ANDRADE DA SILVA, ocupantes dos cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

4. DOUGLLAS MOREIRA DINIZ, ANTONIO RAIMUNDO DE BRITO SILVA, GISLAINE COSTA DA SILVA e CYRIUS GENNYSON PINTO DE ALMEIDA, ocupantes dos cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 18/09/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1335067** e o código CRC **305400FB**.